

PORTARIA N.º 360, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Artigo 67 da Lei federal 8.666/1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor Johnny Marcos Wutzke, matrícula Funcional n.º 7721-6/1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Colaborador Profissional III, Função Engenheiro Civil, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para desempenhar além das funções do cargo, funções atinentes de Fiscal dos Contratos cujo objeto esteja vinculado à execução de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO